

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE TRABALHO DA COMISSÃO TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Aos nove (9) dias do mês de Agosto de 2013 (dois mil e treze), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) na sede da Secretaria de Educação localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, desta cidade de Bertiooga, foi aberta a Segunda Reunião de Trabalho de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Bertiooga, com a presença do Coordenador da Comissão Técnica Multidisciplinar de Revisão do Plano Diretor JOSÉ MARCELO FERREIRA MARQUES (Titular - Secretário de Obras e Habitação e de Planejamento Urbano Interino), o Relator da Revisão do Plano Diretor Sustentável da Cidade de Bertiooga ROBERTO MARTINS DA COSTA (Titular – Secretaria de Planejamento Urbano - Diretor de Planejamento), DANIELI FARIA FERNANDES secretariando os trabalhos (Titular - Secretaria de Planejamento – Chefe de Setor de Normas e Procedimentos), NELSON ANTONIO PORTÉRO JUNIOR (Titular - Secretaria de Planejamento- Chefe de Seção de Desenvolvimento Urbano), REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO (Titular - Secretaria de Planejamento – Diretora de Obras Particulares), DANIELA TEIXEIRA MARIANO (Titular – Secretaria de Obras e Habitação – Diretora de Habitação), RICARDO JOSÉ LERCH (Secretaria de Obras e Habitação – Diretor de Obras Públicas), LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente – Secretaria de Serviços Urbanos – Engenheiro Civil), LUIZ FERNANDO BLUHU (Suplente – Secretaria de Governo e Gestão – Assessor de Gabinete), NELSON JORGE DE CASTRO (Titular – Secretaria de Segurança e Cidadania – Diretor de Trânsito), JOSÉ AUGUSTO COELHO FILHO (Suplente - Segurança e Cidadania – Diretor de Acessibilidade e Inclusão), RODRIGO LACERDA GUERREIRO (Titular – Secretaria de Turismo – Diretor de Turismo), PATRÍCIA B. CARNEIRO (Suplente – Secretaria de Turismo – Chefe de Seção de Eventos e Capacitação de Projetos), CÁSSIO LUIZ ROSINHA (Suplente – Secretaria de Saúde – Diretor Administrativo de Planejamento Estratégico), MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA (Titular – Secretaria de Educação – Chefe de Seção de Planejamento), RAUL LOBO (Suplente – Secretaria de Educação – Diretor de Gestão Pedagógica), EDSON PEREIRA DA COSTA (Titular – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – Diretor de Trabalho e Renda), JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR (Suplente – Secretaria de Administração e Finanças – Diretor de Administração), RODRIGO DONIZETE DE CAMPOS (Titular – Procuradoria Geral do Município – Chefe de Seção de Técnica Legislativa), MARCO ANTONIO DE GODOI (Suplente – Secretaria de Meio Ambiente – Diretor de Desenvolvimento Ambiental) servidores municipais membros da referida Comissão Técnica, devidamente nomeados através do Decreto Municipal nº 458 de vinte e seis (26) de Julho de 2013, conforme comprova lista de presença que é parte integrante desta Ata. Não compareceram, porém foram devidamente representados os seguintes membros: IDEVAL GORGONIO PRIMO (Titular – Secretaria de Governo e Gestão – Diretor Executivo); MARISA ROITMAN (Titular – Secretaria de Meio Ambiente – Secretária de Meio Ambiente), MAURÍCIO SANTOS DE SOUZA (Titular – Secretaria de Serviços Urbanos – Diretor de Manutenção e Serviços); MANOEL PRIETO ALVAREZ (Titular – Secretaria de Saúde – Secretário de Saúde); MARA LÚCIA LARA FERNANDES (Titular – Secretaria de Administração e Finanças – Chefe da Seção de Receita). E ainda, não compareceram: FÁBIO FERNANDES (Suplente – Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda); ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES (Suplente – Procuradoria Geral do Município – Procurador). Assumindo a presidência dos trabalhos, o Coordenador procedeu à leitura da Ata da Primeira Reunião de Trabalho da Comissão Técnica Multidisciplinar que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Em seguida foi dado continuidade aos trabalhos com o prosseguimento da qualificação dos membros da Comissão Técnica e nesse sentido entrou em pauta a questão da aplicabilidade dos princípios trazidos pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10257/01) no PDB (Plano Diretor de Bertiooga). Assim, inicialmente se identificou o arcabouço jurídico que deve ser observado quando da elaboração do plano diretor que encontra fundamento nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 quando dispõe que o plano diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana e ainda faculta ao Poder Público Municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de parcelamento ou edificação compulsória; imposto sobre a propriedade predial e territorial

urbana progressivo no tempo; desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública entre outros. O Estatuto da Cidade e por fim às Resoluções CONCIDE (Conselho das Cidades, notadamente as de número 13, 25, 34). Salientou-se ainda às inter-relações necessárias entre o Estatuto da Cidade e a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e nesse sentido também com o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA); Lei de Gerenciamento Costeiro; Lei da Política Estadual do Meio Ambiente – Lei nº 9.509/97 – que instituiu o Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais (SEAQUA); Modalidades de Licenciamento Ambiental (EAS, RAP, EIA, RIMA, MCE) entre outros. Em seguida, foi acordado entre os Membros agendamento de data futura para realização de Seminário sobre os institutos políticos, administrativos e financeiros previstos pelo Estatuto da Cidade. Foi concordado ainda que a base cartográfica que será adotada pelo PDB será a da AGEM (Agência Metropolitana da Baixada Santista) e outras disponíveis na PMB em escala adequada. Por fim foram feitas considerações sobre o Termo de Referência e ficou ajustado que será detidamente analisado pelos membros as leis municipais para a conclusão e elaboração do mesmo, sendo certo que a apresentação da minuta do referido termo será apresentada na próxima reunião de trabalho. Assim, nada mais havendo a tratar, eu DANIELI FARIA FERNANDES secretariando os trabalhos, lavro a presente ata que segue assinada por mim, pelo Coordenador JOSÉ MARCELO FERREIRA MARQUES e pelo Relator ROBERTO MARTINS DA COSTA.

JOSÉ MARCELO FERREIRA MARQUES

Coordenado do Plano Diretor

ROBERTO MARTINS DA COSTA

Relator do Plano Diretor

DANIELI FARIA FERNANDES

Secretária